ATO CONJUNTO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR DA CLASSE ÚNICA DO RIZA NAVEE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIAPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.120.207/0001-40

("Classe")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"); e **RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.552-040, inscrito no CNPJ sob o nº 47.138.945/0001-38, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.485, de 02 de janeiro de 2023 ("Gestora"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da Classe, considerando que a Classe encontra-se devidamente registrado perante a CVM e pode aprovar novas emissões de cotas sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Cotistas, desde que limitadas ao Capital Autorizado, conforme definido no Regulamento, resolvem:

(i) Aprovar nova emissão de cotas da Classe ("Cotas"), no montante total de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), a serem objeto de colocação privada, nos termos do Regulamento, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e do respectivo boletim de subscrição ("Colocação Privada"), nos seguintes termos:

a. Montante Total da Colocação Privada: R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais);

b. Quantidade de Cotas: 7.191.780,8219 Cotas;

c. Preço de Emissão (Valor Unitário): R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos);

d. Forma e Preço de Integralização: as Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota apurado conforme previsto no Anexo da Classe; e

e. Prazo da Colocação Privada: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

(ii) Aprovar o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas da Classe referentes às ofertas anteriores da Classe, cancelando, portanto, o saldo total não colocado das emissões correspondentes.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.